



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1139/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 397/2024
Resultado Definitivo – Edital de Chamamento nº..... 003/2024
Extrato do Apostilamento nº..... 019/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre cedência de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, artigo 121 da Lei Municipal nº 359/99 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na espécie;

CONSIDERANDO, o Convênio de Cooperação Mútua n.º 51/2023, firmado entre o Município de Água Clara - MS e o Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 01/07/2024 à 31/12/2024, com ônus para origem;

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o servidor público municipal **VAGNER LUIZ DA SILVA**, matrícula n.º 4981-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nivel VIII, Classe A, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Administração (Sad).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização, conforme Portaria no 537/2023, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados o Resultado Definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 03/2024 - LEI PAULO GUSTAVO, para APOIAR PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA REALIZAÇÃO DE CINEMA DE RUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA.

Proponente	Valor Homologado
F 7 PRODUÇÕES	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Água Clara/MS, 22 de julho de 2024

IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização

Portaria no 537/2023

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 019/2024. Ata de Registro nº 031/2023. Processo Administrativo nº 0149/2023. Pregão Eletrônico nº 057/2023. Contratada: Imperatriz Materiais de Construção LTDA. OBJETO: registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulico, ferramenta elétrica e de combustão, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Referente: Cedência de Saldo: Fica registrado a cedência de saldo a Secretaria Municipal de Educação da Ata nº 031/2023 para Secretaria Municipal do Infraestrutura itens no valor total de R\$ 95.299,75 (Noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais, setenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 16/07/2024. Assinam: Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Secretária Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza